

NOVAS NORMAS DE SEGURANÇA NOS AEROPORTOS DA U.E.

UM BREVE GUIA PARA O AJUDAR

De forma a protegê-lo da recente ameaça de líquidos explosivos, a União Europeia (U.E.) adoptou novas normas de segurança que restringem a quantidade de líquidos que podem ser aceites transportados através dos pontos de controlo de segurança. Estas aplicam-se a todos os passageiros com partida nos aeroportos da U.E. para qualquer destino.

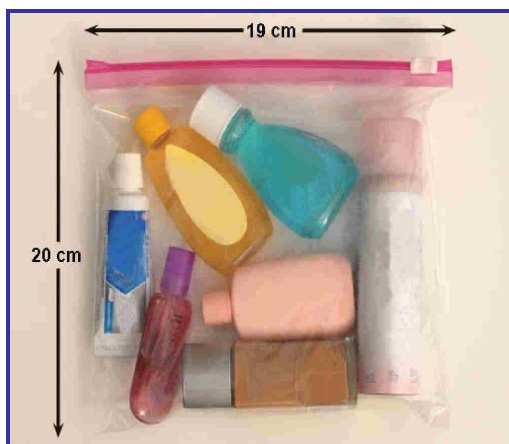
Isto significa que, nos pontos de controlo de segurança, você e a sua bagagem de mão serão alvo de verificação relativa a substâncias líquidas, para além dos outros artigos proibidos. No entanto, as novas normas não impõem limite aos líquidos que podem ser adquiridos nas lojas localizadas após o ponto de controlo de cartões de embarque ou a bordo de um voo operado por uma companhia aérea da U.E.

Estas novas regras entram em vigor a 6 de Novembro de 2006, em todos os aeroportos da U.E., Noruega, Islândia e Suíça, até notificação em contrário.

O QUE HÁ DE NOVO?

Ao fazer a mala

Apenas é permitido transportar pequenas quantidades de líquidos na sua bagagem de mão. Estes líquidos devem encontrar-se em embalagens individuais com a capacidade máxima de 100ml cada. Estas embalagens devem ser colocadas num saco plástico transparente, com fecho hermético, com a capacidade máxima de um litro por passageiro (ver foto abaixo).



No aeroporto

De forma a facilitar a detecção de líquidos deve:

- apresentar todos os líquidos transportados no momento de controlo de segurança e raio-x, para verificação.
- Despir o casaco e/ou sobretudo. Estes serão alvo de verificação em separado enquanto você passa pelo raio-x.
- Remover computadores portáteis e outros dispositivos eléctricos da sua bagagem de mão. Estes serão alvo de verificação em separado enquanto você passa pelo raio-x.



Consideram-se líquidos:

- água e outras bebidas, sopas e xaropes
- cremes, loções e óleos
- perfumes
- *sprays*
- gel, incluindo gel de cabelo e duche
- conteúdos de embalagens sob pressão, incluindo espuma de barbear, outras espumas e desodorizantes
- pastas, incluindo pasta de dentes
- misturas de líquidos sólidos
- máscaras
- quaisquer outras substâncias de consistência semelhante

O QUE SE MANTÊM INALTERADO?

Você ainda pode:

- embalar líquidos na bagagem de porão entregue no check-in - as novas regras aplicam-se apenas à bagagem de mão
- transportar na sua bagagem de mão, medicamentos e suplementos alimentares, incluindo comida de bebés, para consumo durante a viagem. Poderá, no entanto, ser-lhe solicitada prova de que são necessários.
- Adquirir líquidos, tais como bebidas e perfumes, quer nas lojas do aeroporto localizadas após o ponto de controlo de cartões de embarque, quer a bordo de um voo operado por uma companhia aérea da U.E. Caso estes sejam vendidos em embalagens seladas, não as abra até ao ponto de controlo de segurança e raio-x - caso contrário estes poderão ser confiscados. (No caso de efectuar uma transferência num aeroporto da U.E., não abra a embalagem antes do ponto de controlo de segurança do aeroporto de

transferência , ou no último aeroporto de transferência caso faça mais do que uma escala).

Todos estes líquidos são adicionais às quantidades transportadas no saco plástico referido anteriormente.

Caso tenha quaisquer dúvidas, por favor informe-se junto da sua companhia aérea ou do seu agente de viagens com antecedência.

Agradecemos a sua cooperação e cortesia para com os elementos de segurança do aeroporto e das companhias aéreas.

Este documento foi preparado pela Comissão Europeia, pela *Association of European Airlines* e pelo *Airports Council International Europe*.

Nota: Este documento resume as principais directrizes da legislação da U.E. relevante para sua informação; não se trata da versão integral do texto legal.